

EDITAL DE PAUTA DE Nº 69 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 26ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 636 de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a permissão de uso sem ônus, aos agricultores familiares que utilizam os boxes no espaço do mercado municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 640 de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 479, de 08 de julho de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração pública Municipal".

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 05 DE SETEMBRO 2025.

JUSCELI DE SOUZA Assinado de forma digital por
JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052 DUARTE:00160052521
521 Dados: 2025.09.05 11:14:56
-03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE